



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

N.º 627-

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Presidente*

**EMENTA:** CRIA CAMPANHA PUBLICITÁRIA ALERTANDO PARA OS RISCOS DO USO ABUSIVO DO ÁLCOOL, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SENHOR PRESIDENTE,

Apresento à consideração da Casa a seguinte:

**Artigo 1º** - Os órgãos competentes criarão campanha publicitária permanente alertando para os riscos do uso abusivo do álcool, direcionada para os munícipes de Ribeirão Preto.

§1º - A campanha, disposta no *caput*, utilizará os meios de comunicação impressos e eletrônicos.

§2º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, entendem-se como meios de comunicação impressos os jornais e as revistas, dentre outros e, como meios eletrônicos o rádio, a televisão, o cinema, a internet, entre outros.

§3º - A campanha utilizará, ainda, cartilhas, de leitura simples e esclarecedora, mostrando a importância da manutenção de hábitos saudáveis e dos riscos que o uso abusivo do álcool provoca no organismo.

§4º - As cartilhas, dispostas no parágrafo anterior, serão distribuídas gratuitamente nos órgãos públicos do Município de Ribeirão Preto.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**Artigo 2º** – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014

Câmara Municipal de Ribeirão Preto  
CÍCERO GOMES DA SILVA  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Tem-se que o uso abusivo de álcool causa danos à saúde e ao organismo, sendo o alcoolismo uma doença crescente na sociedade.

O uso de álcool, quando associado à direção, causa cada vez mais acidentes no trânsito, apesar das sanções previstas no Código de Trânsito.

Por essas e inúmeras outras razões, a informação é o meio mais eficaz para prevenir uma série de consequências graves acarretadas pelo uso abusivo do álcool, razão pela qual a campanha aqui proposta vai de encontro aos anseios da sociedade ribeirãopretana como um todo.